

EDITAL

-----CARLOS MANUEL PIRES MARTINS DA SILVA, Doutor, Presidente da Câmara Municipal de Esposende. -----

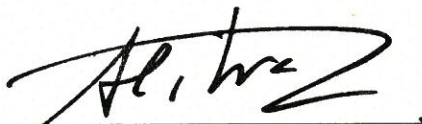
----- Faço Público que, por meu DESPACHO 001/AGO/2026, de 07 de agosto de 2026, e nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro **DELEGUEI** no **Senhor Vereador Aurélio Mariz Neiva**, as **competências** próprias que me são conferidas pelo disposto no n.º 2, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, e na alínea n) do n.º 2, do artigo 35.º, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **para aplicação de coimas nos processos de contraordenação relativos ao estacionamento proibido, indevido ou abusivo nos parques ou zonas de estacionamento, vias e nos demais espaços públicos, dentro das localidades e fora das localidades sob jurisdição municipal.** -----

----- MAIS DETERMINEI, que despacho produz efeitos desde 2 de janeiro de 2026, considerando-se ratificados, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos entretanto praticados pelo Senhor Vereador Aurélio Mariz Neiva, no âmbito das competências ora delegadas. -----

Para constar se publica o presente edital, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Esposende e Paços do Concelho, 07 de agosto de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



(Carlos Martins da Silva, Doutor)